



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

SECRETARIA

CERTIDÃO

Ref. Processo Disciplinar – Autos: 468/2023

CERTIFICO que, de ordem do Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ, nesta data expedi ITIMAÇÃO para que o **CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ**, apenado nos termos da DECISÃO exarada nos presentes Autos procedesse, no prazo de 10 (dez) dias, o ADIMPLEMENTO de sua obrigação ou apresente comprovação de tê-la adimplido.

TJD-PR/Secretaria em 22 de agosto de 2023.

Rafael dos Santos Mohr

RAFAEL DOS SANTOS MOHR

Secretaria do TJD-PR